



BCLV Comércio de Veículos S.A.							Demonstração do Resultado Abrangente							
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em Milhares de Reais)							Exercícios findos em 31 de dezembro							
Nota	Capital social	Prejuízos acumulados	Lucros a deliberar	Atribuível aos acionistas controladores			Em Milhares de Reais							
				Reserva legal	Reserva de lucros	Total do patrimônio líquido	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido	2022	2021	2022	2021		
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2021</b>							3.091	12.280	15.371	30.006	28.613	29.550	46.979	
26 a (i)	(85.904)	85.904	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
26 a (i)	11.150	-	-	-	-	11.150	-	11.150	-	-	-	-	-	
26 a (ii)	24.363	(8.951)	-	2.218	6.710	24.340	(24.340)	-	-	-	-	-	-	
Ajustes na participação de não controladores pelo aumento de capital desproporcional em controlada							-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do período							28.613	18.366	46.979	30.006	28.613	29.550	46.979	
Constituição de reserva legal							(1.431)	-	(1.431)	-	-	-	-	-
Lucros distribuídos							(3.000)	-	(3.000)	-	-	-	-	-
A deliberar em Assembleia Geral							(15.231)	-	(15.231)	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>							38.604	15.231	53.835	31.016	46.979	48.100	95.098	
2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado do período							30.006	-	30.006	-	-	-	-	-
Constituição de reserva legal							(1.500)	-	(1.500)	-	-	-	-	-
Lucros distribuídos							(8.500)	-	(8.500)	-	-	-	-	-
A deliberar em Assembleia Geral							(20.006)	-	(20.006)	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>							38.604	35.237	73.841	31.169	88.869	89.650	136.077	

  

Notas Explicativas da Diretoria às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022 (Em Milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)						
<b>1. Contexto operacional</b> – A BCLV Comércio de Veículos S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. A Companhia e sua controlada (“Grupo” ou “Grupo Eurobike”) compreendem uma rede de concessionárias especializadas em veículos premium com nome fantasia EUROBIKE. As concessionárias estão localizadas nas cidades de Ribeirão Preto (SP), São Paulo (capital), Goiânia (GO) e Brasília (DF). A Companhia tem como objeto social o comércio de veículos automotores/motocicletas (novos e usados) e peças e acessórios (nacionais e importados); serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; intermediação de venda de veículos; consignação de autos e motos; importação de veículos automotores, peças e acessórios; e consultoria em gestão de concessionárias de veículos. Atualmente o Grupo representa 6 marcas: Audi, BMW, BMW Motorrad, BYD, MINI Cooper e Porsche. No final de 2021, o Grupo foi nomeado a primeira concessionária da BYD Brasil, no segmento de veículos elétricos. O Grupo planeja futuramente abrir uma concessionária BYD na cidade de Rio Verde (GO) e uma unidade da Mini Cooper em Ribeirão Preto (SP). <b>Situação econômica e financeira do Grupo:</b> Durante o exercício de 2022, o Grupo apresentou lucro de R\$ 29.550 (R\$ 46.979 em 31 de dezembro de 2021) e excesso de passivos circulantes sobre os ativos circulantes no montante de R\$ 2.354 na Controladora e R\$ 14.834 no Consolidado, em decorrência substancialmente do início da atividade em 2022 de uma nova marca na BMMOT, empresa controlada pela BCLV. Nesse contexto, foram abertas 3 novas concessionárias com 5 pontos de operação, sendo, duas na cidade de São Paulo, duas em Ribeirão Preto/SP e uma em Goiânia/GO, além das benfeitorias para adequação dos prédios, aquisição de móveis e máquinas/equipamentos, substancialmente suportadas por empréstimos e financiamentos, além do fato desta nova marca ter, no momento, apenas a modalidade de compra de veículos à vista. A administração entende que a medida que essa nova marca se estabeleça na região onde atua e no mercado nacional de forma geral, o capital circulante líquido será naturalmente equilibrado mediante a geração de caixa proveniente do resultado destas operações. Ademais, a Controladora, possui capacidade para suprir, caso venham a ser necessárias, quaisquer eventualidades de fluxo de caixa que ocorra em sua controlada. O plano da administração para equalização do fluxo de caixa em 2023 tem se mostrado adequado e os resultados até maio de 2023 estão de acordo com o orçamento aprovado pela diretoria. Caso o plano da administração, por algum motivo não esperado, não se concretize com êxito ao longo do exercício, a administração buscará os recursos adicionais com as instituições financeiras que ela já possui relacionamento de longa data, através de operações usuais de mercado e já realizadas anteriormente. Alternativamente, e se for mais vantajoso, a administração também poderá obter tais recursos através de mútuos financeiros adicionais tomados junto a membros próximos dos acionistas ou a postergação dos prazos de vencimentos dos mútuos já existentes. Desta forma, a Administração avaliou e concluiu que o Grupo possui condições de cumprir com todas as suas obrigações, de acordo com os vencimentos contratados. <b>Informações gerais do contexto econômico e considerações acerca da guerra entre Rússia e Ucrânia.</b> O conflito entre Rússia e Ucrânia afetou todo mercado de componentes eletrônicos e para a Companhia o impacto da guerra está relacionado com as marcas Audi e Porsche, cujos chiques elétricos são produzidos na Ucrânia. A falta desses componentes ocasionou atrasos nas entregas de veículos dessas marcas, mas a questão foi resolvida e as entregas dos veículos estão ocorrendo normalmente em 2023. <b>Efeitos do Coronavírus nas demonstrações financeiras:</b> Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (“OMS”) anunciou uma emergência de saúde global devido a um novo surto de Coronavírus originário de Wuhan, China (o “surto de COVID-19”) e os riscos para a comunidade internacional, considerando a capacidade de o vírus se espalhar globalmente, indo além do seu ponto de origem. Em março de 2020, a OMS classificou o surto de COVID-19 como uma pandemia, com base no rápido aumento da exposição global. A diretoria monitorou ativamente a situação global em suas condições financeiras, liquidez, operações, fornecedores, setor e força de trabalho e adicionalmente, baseada nas melhores informações que se encontravam disponíveis sobre as consequências econômicas, a Companhia adotou algumas medidas na intenção de tentar minimizar os impactos sofridos: • Adoção das possibilidades trazidas pela MP nº 927/20 do governo federal, utilizando-as com diligência para preservar e manter o nosso capital humano, tais como: antecipação de férias e banco de horas dos funcionários; e redução de 25% dos salários proporcionalmente à redução da jornada de trabalho, conforme CLT. • Negociação com os arrendatários dos imóveis utilizados pelas concessionárias, reduzindo as despesas com alugueis; • Intensificação das vendas por meios digitais (redes sociais); e • Serviços de “levar e trazer” oferecido gratuitamente aos clientes das oficinas. Em 5 de maio de 2023, a OMS anunciou em Genebra (Suíça) que a pandemia de COVID-19 deixou de representar uma emergência de saúde global, porém o encerramento da emergência não representa o fim da pandemia e a doença não deve ser desvalorizada, já que continua sendo um risco real. Na data em que as demonstrações financeiras da Companhia foram autorizadas, a diretoria determinou que não havia incertezas relevantes que pudessem em dúvida a continuidade operacional da Companhia para os próximos doze meses.						
<b>2. Entidades do Grupo Eurobike</b>						
<b>Controladas diretas</b>						
BMMOT Comércio de Veículos Ltda. (“BMMOT”)	Brasil	62,28	92,50			
As demonstrações financeiras individuais da Companhia, as informações contábeis de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. <b>BMMOT:</b> A BMMOT Comércio de Veículos Ltda. (“BMMOT”), com sede localizada na Rua Clodomiro Amazonas, 1000, Vila Nova Conceição, São Paulo, Estado de São Paulo, é uma concessionária de veículos nacionais e importados. A BMMOT tem como objeto social o comércio de veículos/motocicletas (novos e usados) e peças/acessórios; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; e intermediação de venda de veículos. A BMMOT representa as marcas Audi e BYD na cidade de São Paulo. Em fevereiro de 2022, a Companhia aumentou em R\$ 2.410 seu investimento na BMMOT, sendo parte desse capital integralizado com créditos provenientes de AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital social) realizado em junho de 2021, no montante de R\$ 2.000. No mesmo ato, houve o ingresso de novos sócios não controladores, aumentando o capital social em mais R\$ 2.635, que diluiu portanto a participação da Companhia na controlada. Em agosto de 2022, houve outro aumento de capital social da BMMOT no total de R\$ 1.500, sendo parte realizado pela Companhia (R\$ 1.000) e o restante por um novo sócio. Nesta data, a Companhia também transferiu, a título gratuito, 180 mil quotas de sua propriedade a outros sócios da BMMOT.						
<b>3. Incorporação de empresa:</b> Em 1º de novembro de 2021, a VSTM Comércio de Veículos S.A. (“VSTM” ou “Incorporada”), investida da Companhia, foi incorporada por sua controladora (“BCLV” ou “Incorporadora”), considerando que as atividades exercidas por ambas são complementares entre si, além de pertencerem ao mesmo grupo. A incorporação foi do maior conveniência aos interesses das sociedades, inserindo-se em um contexto de reorganização societária das empresas do Grupo Eurobike. Com a proximidade das atividades desenvolvidas por ambas as empresas, a incorporação do patrimônio da Incorporada ao patrimônio da Incorporadora constituiu, no entendimento da diretoria das Sociedades envolvidas, o melhor caminho para permitir o pleno desenvolvimento do plano de negócios de ambas e o incremento de valor para os acionistas. Essa operação proporcionou sinergias administrativas e operacionais, compartilhamento de práticas empresariais, redução de riscos operacionais, de mercado, de crédito e de liquidez, bem como redução de custos financeiros, otimização de recursos humanos e financeiros, bem como a expansão das atividades desenvolvidas por ambas. Como resultado da incorporação, todas as operações da VSTM foram transferidas para a BCLV, que a sucedeu em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal, com a consequente extinção da Incorporada. Para fins da incorporação, o patrimônio líquido da Incorporada foi avaliado por seu valor contábil, obtido a partir da análise dos seus livros e registros contábeis, sendo o resultado dessa avaliação refletido em Laudo de Avaliação Patrimonial da Incorporada. Por se tratar de uma incorporação vertical, uma vez que a Companhia detinha o controle sobre a investida, a participação acionária detida pela Companhia na VSTM foi cancelada, de modo que o investimento contabilizado pela Companhia passou a integrar seu patrimônio. O saldo a receber de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 960, registrado em “Outras contas a pagar” na VSTM e em “Contas a receber e outros recebíveis” na Companhia, também foi anulado. Na tabela a seguir constam os montantes que foram incorporados.						
<b>Ativo circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	1.931	1.004	-	2.935		
Aplicações financeiras	501	769	-	1.270		
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	19.379	8.578	(960)	26.997		
Estoques	13.296	15.488	-	28.784		
Adiantamentos a fornecedor	412	677	-	1.089		
Tributos a recuperar	4.270	4.749	-	9.019		
Outros ativos	73	121	-	194		

O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental sobre o empréstimo. A adoção do CPC 06 (R2) permite que a taxa incremental seja determinada para um agrupamento de contratos, uma vez que esta escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares.

**d) Provisão para contingências:** A Companhia e sua controlada classificam o risco de perda nos processos legais como “remotos”, “possíveis” ou “prováveis”. A avaliação da probabilidade de perda nessas ações, assim como a apuração dos montantes envolvidos, é realizada considerando-se os pedidos dos reclamantes, a posição jurisprudencial acerca das matérias e a opinião dos consultores jurídicos da Companhia e de sua controlada.

**7. Gestão de risco financeiro – 7.1 Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e sua controlada requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia e sua controlada revisam dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizado para mensurar o valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e sua controlada usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preço); • **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). **a) Risco de crédito: Exposição a riscos de crédito:** O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, fluxos de caixa contratuais decorrentes de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado, depósitos em bancos e em outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. O risco de crédito é administrado corporativamente. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. A Companhia e sua controlada não têm histórico de perdas relevantes de atraso ou falta de pagamento dos seus clientes. **(f) Impairment de ativos financeiros:** Os seguintes ativos financeiros mantidos pela Companhia estão sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas: • Contas a receber de clientes e outros recebíveis • Demais ativos financeiros mensurados ao custo amortizado Caixa e equivalentes de caixa e depósitos judiciais também estão sujeitos às exigências de impairment do CPC 48, porém não identificamos perda por impairment nesses ativos. **b) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia e sua controlada irão encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A diretoria tem como objetivo buscar liquidez suficiente para o cumprimento das obrigações da Companhia em seu vencimento, por meio da geração de lucros operacionais e otimização da estrutura de capital da Companhia. A previsão de fluxo de caixa é realizada pelos departamentos de Finanças e Controladoria. Esses departamentos, em conjunto, monitoram as exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender as necessidades, e compromissos assumidos. Essa previsão leva em consideração as necessidades operacionais, todos os planos de financiamento e investimento da Companhia, além de manter espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas. O excesso de caixa é investido em contas bancárias com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. **c) Risco de mercado:** Risco de mercado são as alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros que impactam nos ganhos da Companhia e de sua controlada ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Pelas transações e operações em aberto, o risco relevante é o risco da taxa de juros. **i) Risco de taxa de juros:** Risco de taxa de juros é o risco de a Companhia e sua controlada vir a sofrer perdas econômicas devido às alterações adversas nas taxas de juros, que podem ser ocasionadas por fatores relacionados a crises econômicas e/ou alterações na política monetária no mercado interno. Essa exposição refere-se, principalmente, a mudanças nas taxas de juros de mercado que afetem os passivos da Companhia indexados pelo CDI-Certificado de Depósito Interbancário. **7.2 Classificação dos instrumentos financeiros:** A Companhia e sua controlada classificam seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado). • Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. A Companhia e sua controlada classificam os seguintes ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: • Investimentos em títulos de dívida que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado. • Inves-

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/09/2023

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)





... continuação

**BCLV Comércio de Veículos S.A.**

	Edificações Máquinas e Equipamentos Móveis e utensílios Veículos Terrenos Instalações Benfeitorias Obras em andamento										Consolidado		Consolidado		
											Empres- bancários	Arrenda- mentos	Total da divida	Caixa e equiva- lentes	Divida liquida
<b>Custo</b>															
Em 31 de dezembro de 2020	1.503	17.828	10.977	3.271	5.033	803	20.436	1.235	61.086	13.387	28.158	12.719	66.939	(66.939)	
Adições	-	2.736	4.198	2.385	-	129	5.323	13.287	13.287	-	-	-	13.287	(13.287)	
Baixas	-	(4.252)	(2.031)	(327)	-	(107)	(6.002)	(11.059)	(11.059)	-	-	-	(6.006)	(6.006)	
Transferências	-	-	-	-	-	-	11.059	-	-	-	-	-	-	-	
Em 31 de dezembro de 2021	1.503	16.312	13.144	5.329	5.033	825	30.816	3.563	76.525	2.089	20.927	(2) (7.821)	9.536	9.536	
Adições	-	3.362	2.086	6.703	-	1.274	5.413	(2) (7.821)	(2) (7.821)	-	-	-	1.613	1.613	
Baixas	(1.503)	(212)	(191)	(825)	(5.033)	(4)	(51)	(5.650)	(5.650)	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	5.650	-	-	-	-	-	-	-	
Em 31 de dezembro de 2022	-	19.462	15.039	11.207	-	2.095	41.828	-	89.631	-	-	-	8.054	8.054	
<b>Depreciação</b>															
Em 31 de dezembro de 2020	(324)	(11.885)	(5.678)	(3.107)	-	(378)	(7.085)	-	(28.457)	-	-	-	(16.176)	(16.176)	
Adições	(34)	(1.542)	(1.002)	(265)	-	(66)	(3.729)	-	(6.638)	-	-	-	64.381	64.381	
Baixas	-	3.236	1.398	368	-	46	3.777	-	8.825	-	-	-	32.178	32.178	
Em 31 de dezembro de 2021	(358)	(10.191)	(5.282)	(3.004)	-	(398)	(7.037)	-	(26.270)	-	-	-	(16.176)	(16.176)	
Adições	(31)	(1.513)	(1.193)	(1.281)	-	(128)	(4.527)	-	(8.673)	-	-	-	32.178	32.178	
Baixas	389	119	20	321	-	-	1	-	850	-	-	-	(41.191)	(41.191)	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	(11.585)	(6.455)	(3.964)	-	(526)	(11.563)	-	(34.093)	-	-	-	(6.104)	(6.104)	
Valor líquido contábil															
Em 31 de dezembro de 2021	1.145	6.121	7.862	2.325	5.033	427	23.779	3.563	50.255	-	-	-	8.054	8.054	
Em 31 de dezembro de 2022	-	7.877	8.584	7.243	-	1.569	30.265	-	55.538	-	-	-	(12.617)	(12.617)	

Em agosto de 2021, a Companhia assinou contrato de venda da filial da Jaguar Land Rover localizada na cidade de Ribeirão Preto. Pelo contrato, a Companhia cedeu para a compradora: ativos inerentes à operação de venda de veículos, serviços de oficina, estoques de peças e acessórios da filial, bem como o direito de concessão para comercializar veículos das marcas Jaguar e Land Rover. A forma de pagamento foi um sinal após a aprovação do CADE em setembro de 2021 e o restante dividido em cinco parcelas, ficando um saldo de R\$ 4.400 pendente de recebimento em 31 de dezembro de 2021, registrado em "Outros Ativos", que foi liquidado em fevereiro de 2022. a. **Depreciação:** A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual, após sua vida útil, seja integralmente baixado (exceto para terrenos). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente no resultado. b. **Obras em andamento:** A VSTM (incorporada), por contrato de cessão de uso de espaço, destinado para exploração comercial de revenda de automóveis, peças/acessórios e serviços automotivos, construiu no Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek (DF), as novas filiais para comercialização da marca Porsche, BMW (autos e motos) e Mini. A inauguração da loja Porsche foi em maio de 2020 e da BMW/Mini em fevereiro de 2022. A VSTM também construiu uma nova filial para comercialização das marcas Porsche e Audi na cidade de Goiânia (GO). Os contratos têm vigência de dez anos e os valores totais (valor presente) foram reconhecidos no ativo como Direito de Uso e a obrigação de efetuar pagamentos como passivo de arrendamento.

**17. Intangível**

	Direitos de concessão (ii)				Direitos de uso de Marcas e nome (i) patentes			
	Consolidado	2022	2021	Total	Consolidado	2022	2021	Total
<b>Custo</b>								
Em 31 de dezembro de 2020	1.081	-	600	369 2.050	-	-	-	-
Adições	710	-	-	39 749	-	-	-	-
Baixas	(276)	-	-	(276)	-	-	-	-
Incorporação – Nota 3	98	38.360	-	38.458	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.613	38.360	600	408 40.981	-	-	-	-
Adições	1.404	-	-	20 1.424	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	3.017	38.360	600	428 42.405	-	-	-	-
<b>Amortização</b>								
Em 31 de dezembro de 2020	(768)	-	(600)	(1.368)	-	-	-	-
Adições	(644)	-	-	(644)	-	-	-	-
Baixas	135	-	-	135	-	-	-	-
Incorporação – Nota 3	(87)	-	-	(87)	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021	(1.364)	-	(600)	(1.964)	-	-	-	-
Adições	(874)	-	-	(874)	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(2.238)	-	(600)	(2.838)	-	-	-	-
Valor líquido contábil								
Em 31 de dezembro de 2021	249	38.360	-	408 39.017	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	779	38.360	-	428 39.567	-	-	-	-

**19. Fornecedores e outras obrigações**

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
<b>Custo</b>				
Em 31 de dezembro de 2020	16.902	8.415	16.939	1.200
Adições	23.927	12.399	26.789	19.614
Baixas	(5.575)	(7.552)	(6.747)	(8.174)
Em 31 de dezembro de 2022	34.254	33.262	37.031	12.640
Valor líquido contábil				
Em 31 de dezembro de 2021	37.551	56.074	56.098	64.381
Em 31 de dezembro de 2022	37.551	56.074	56.098	64.381

**20. Empréstimos e financiamentos**

	Inde-		Ano de		Controladora		Consolidado	
	Modo	de	Encargos	vencimento	2022	2021	2022	2021
<b>Conta garantida</b>	RS	CDI	18,17% a.a.	2023	-	4.588	12.172	5.463
<b>Cédula de Crédito Bancário</b>	RS	CDI	18,19% a.a.	2024 – 2025	25.987	36.288	28.727	36.288
<b>Empréstimos entre partes relacionadas (i)</b>	RS	CDI	15,43% a.a.	2026	-	-	3.635	5.329
<b>Empréstimos entre partes relacionadas (ii)</b>	RS	-	7,44% a.a.	2026	11.564	13.086	11.564	14.695
<b>Circulante</b>	-	-	-	-	14.974	22.815	32.021	31.122
<b>Não circulante</b>	-	-	-	-	22.577	33.259	24.077	33.259
<b>Total</b>	-	-	-	-	37.551	56.074	56.098	64.381

(i) Referem-se a financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoques de veículos novos importados, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (floor plan). Em 31 de dezembro de 2022, os montantes de R\$ 14.035 (2021 – R\$ 5.448), Controladora, e R\$ 16.483 (2021 – R\$ 5.448), Consolidado, referem a operações que já extrapolaram o período de carência, para os quais há a incidência de juros. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, os valores de juros decorrentes dessas operações foram R\$ 708 (2021 – R\$ 136), na Controladora, e R\$ 381 (2021 – R\$ 793) no Consolidado.

(ii) Múltiplos financeiros tomados junto a membros próximos dos acionistas, com correção pela taxa variável do CDI mensal ou pré-fixada em contrato, registrada no resultado em despesas financeiras.

**Programa de amortização da dívida**

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
<b>Exercício</b>				
2022	14.974	19.804	32.021	19.804
2023	12.146	13.455	13.346	13.455
2024	10.431	-	10.731	-
2025 em diante	37.551	56.074	56.098	64.381

**Garantias:** Para os empréstimos e financiamentos tomados pela Companhia são concedidos como garantias aval e imóveis do controlador.

**Reconciliação da dívida líquida**

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
<b>Empréstimos e financiamentos de curto prazo</b>	14.974	22.815	32.021	31.122
<b>Passivos de arrendamento de curto prazo</b>	4.253	4.743	6.525	7.048
<b>Empréstimos e financiamentos de longo prazo</b>	22.577	33.259	24.077	33.259
<b>Passivos de arrendamento de longo prazo</b>	10.685	16.248	13.605	17.352
<b>Total da dívida</b>	52.489	77.065	76.228	88.781
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	(13.864)	(1.194)	(13.987)	(1.370)
<b>Dívida líquida</b>	38.625	75.871	62.241	87.411

Dívida líquida em 1º de janeiro de 2021: 62.241

Movimentações que afetaram o fluxo de caixa:

	Controladora		Caixa e Divida	
	2022	2021	equiva- lentes	liquida
Obtenção de empréstimos	21.700	-	21.700	21.700
Pagamento de empréstimos/arrendamentos	(41.552)	(2.526)	(44.078)	(44.078)
Pagamento de juros empréstimos/arrendamentos	(3.090)	(562)	(3.652)	(3.652)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa	-	-	(957)	(957)
Incorporação	13.649	15.427	29.076	29.076
Ajustes por remensuração	-	749	749	749
Juros provisionados de empréstimos/arrendamentos	6.335	155	6.490	6.490
Baixa arrendamentos	-	(7.333)	(7.333)	(7.333)
Divida líquida em 31 de dezembro de 2021	56.074	20.991	77.065	(1.194)
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa	3.535	-	3.535	3.535
Obtenção de empréstimos	-	-	-	-
Pagamento de empréstimos/arrendamentos	(22.872)	(4.595)	(27.467)	(27.467)
Pagamento de juros empréstimos/arrendamentos	(4.366)	(446)	(4.812)	(4.812)
Outras	-	-	(12.670)	(12.670)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa	-	-	-	-
Aquisição/novos arrendamentos	-	1.698	1.698	1.698
Juros provisionados de empréstimos/arrendamentos	5.180	522	5.702	5.702
Baixa arrendamentos	-	(3.232)	(3.232)	(3.232)
Divida líquida em 31 de dezembro de 2022	37.551	14.938	52.489	(13.864)

**Empres-  
bancários**    **Arrenda-  
mentos**    **Total da  
divida**    **Caixa e  
equiva-  
lentes**    **Divida  
liquida**

59.032    15.081    74.113    (237)    73.876

... continuação

		BCLV Comércio de Veículos S.A.			
		Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
<b>28. Custos e despesas por natureza</b>		<b>Participação (%)</b>			
Henry Visconde	63,00	62,69			
Sergio Sebba	16,41	16,41			
Illan Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.	10,83	10,39			
Nova Sociedade Incorporações e Participações Ltda	5,73	5,73			
Paulo de Tarso Prudente dos Santos	3,43	3,43			
Alexandre Carvalho Gaeta	-	1,35			
Elizeu Ismael de Campos	0,30	-			
Roberto David Bittencourt Cury	0,30	-			
	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>			
i) Em maio de 2021, foi aprovada a redução do capital social para absorção integral do prejuízo acumulado na Companhia em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$ 85.904. Neste mesmo ato societário, foi deliberado um aumento de capital social de R\$ 11.150 pela acionista ILLAN Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., aumentando consequentemente sua participação na Companhia; ii) Em 01 de novembro de 2021, ocorreu a incorporação da VSTM Comércio de Veículos S.A., (investida) pela Companhia, resultando em um aumento do capital social no valor total de R\$ 24.363. O saldo incorporado corresponde ao patrimônio líquido da VSTM deduzido da participação societária da Companhia na VSTM, que estava refletida na Companhia pelo método de equivalência patrimonial - Nota 3; iii) Em 12 de dezembro de 2022, conforme registro no livro de transferência de ações, Alexandre Carvalho Gaeta vendeu a totalidade de suas ações da Companhia para os acionistas Henry Visconde e Illan Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., bem como para os diretores Elizeu Ismael de Campos e Roberto David Bittencourt Cury, que ingressaram então como novos acionistas da Companhia nesta data. <b>b. Ações ordinárias:</b> Todas as ações têm os mesmos direitos com relação aos ativos líquidos residuais da Companhia. Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme apresentado no item (c). <b>c. Dividendos:</b> O Estatuto Social da Companhia determina um dividendo mínimo obrigatório de 5% do lucro líquido nos termos da Lei 6.404/76. Em dezembro de 2021, foi aprovada por unanimidade a distribuição de dividendos adicionais aos acionistas da Companhia, proporcionalmente à participação societária, no valor de R\$ 3.000, e em julho e dezembro de 2022, o valor total de R\$ 8.500. Esses montantes já incluem os dividendos mínimos obrigatórios, previstos no Estatuto. <b>d. Adiantamento para futuro aumento de capital:</b> Os adiantamentos para futuro aumento de capital são os recursos recebidos pela Companhia de seus acionistas, a serem utilizados com a finalidade de aumentar, futuramente o capital social da Companhia.					
<b>27. Receita operacional líquida</b>		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	
Receita de venda de veículos novos	605.384	186.501	631.658	550.611	
Receita de venda de veículos usados	66.519	13.108	73.358	37.739	
Receita da oficina	64.611	31.901	71.499	64.142	
Receita de venda de motos novas	64.043	25.452	64.043	51.491	
Receitas de venda de peças e acessórios	9.919	6.477	20.768	20.503	
Receita de bônus das concessionárias	18.849	6.069	21.198	14.203	
Receitas de agregados	10.456	6.715	14.057	20.533	
Receita de venda de motos usadas	3.794	1.775	3.794	4.784	
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>843.575</b>	<b>277.998</b>	<b>900.375</b>	<b>764.006</b>	
Impostos sobre vendas	(8.096)	(3.130)	(9.536)	(3.568)	
Impostos sobre serviços prestados	(965)	(342)	(1.381)	(1.351)	
Devoluções	(491)	(169)	(629)	(374)	
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>(9.552)</b>	<b>(3.641)</b>	<b>(11.546)</b>	<b>(5.293)</b>	
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>834.023</b>	<b>274.357</b>	<b>888.829</b>	<b>758.713</b>	
<b>28. Custos e despesas por natureza</b>		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	
Custo de venda de veículos e peças/acessórios	(673.107)	(208.169)	(710.931)	(548.599)	
Custo da oficina	(42.057)	(20.788)	(45.719)	(83.537)	
Despesa com pessoal	(26.448)	(9.667)	(30.825)	(23.067)	
Despesa com depreciação e amortização	(11.894)	(6.088)	(16.346)	(13.818)	
Despesa com consultorias, serviços e comissões de terceiros	(9.716)	(3.863)	(10.603)	(7.826)	
Despesas de consumo	(5.068)	(2.949)	(5.940)	(4.434)	
Despesa com publicidade e eventos	(3.895)	(1.560)	(4.524)	(3.032)	
<b>29. Outras receitas/(despesas) operacionais líquidas</b>					
Outras receitas (i)	3.359	2	2.876	2.277	
Ganho ou perda de capital (ii)	(333)	14.268	(247)	15.537	
	<b>3.026</b>	<b>14.270</b>	<b>2.629</b>	<b>17.814</b>	
(i) Os valores registrados como "outras receitas" são substancialmente sublocação de imóveis, compartilhamento de despesas, venda de sucata e bonificações; (ii) Em 2021 refere-se ao ganho gerado na venda da loja da Land Rover de Ribeirão Preto (Nota 16).					
<b>30. Resultado financeiro</b>					
	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>		
	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	
Juros sobre financiamentos, mútuos e arrendamentos	(5.703)	(6.490)	(7.806)	(8.778)	
Despesas bancárias	(1.929)	(1.240)	(2.523)	(2.222)	
Juros e multas passivos	(988)	(232)	(1.081)	(1.031)	
Impostos sobre operações financeiras	(932)	(793)	(1.224)	(1.376)	
Descontos concedidos	(562)	(1.508)	(599)	(1.807)	
Variação cambial passiva	(17)	(3)	(17)	(14)	
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(10.131)</b>	<b>(10.266)</b>	<b>(13.250)</b>	<b>(15.228)</b>	
Rendimentos sobre aplicações financeiras	842	126	857	203	
Descontos obtidos	197	62	288	112	
Juros e multas recebidos	52	1.218	85	1.361	
Variação cambial ativa	-	-	-	5	
<b>Receitas financeiras</b>	<b>1.091</b>	<b>1.406</b>	<b>1.230</b>	<b>1.681</b>	
<b>Lucro líquido</b>	<b>(9.040)</b>	<b>(8.860)</b>	<b>(12.020)</b>	<b>(13.547)</b>	
<b>31. Lucro por ação</b> - O lucro líquido por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício.					
	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>		
	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	
Lucro líquido do exercício	842	126	857	203	
Quantidade média ponderada de ações ordinárias (milhares)	30.006	28.613	249.434	165.859	
Lucro líquido por ação	0,028	0,004	0,003	0,001	
<b>32. Gestão de risco financeiro</b> - (a) <b>Risco de liquidez:</b> A gestão desse risco se dá pela composição de um capital de giro de curto prazo que sustente as operações de vendas, como estoque médio e prazo médio de recebíveis, e recursos com taxas atrativas. Esse capital normalmente é composto de adiantamentos de clientes, cartêira para pagamento de alguns veículos novos e limite de crédito nos bancos parceiros (contas garantidas/floor plan). A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos do Grupo por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:					
<b>Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas</b>					
Aos Administradores e Acionistas <b>BCLV Comércio de Veículos S.A.</b>					
<b>Opinião:</b> Examinamos as demonstrações financeiras individuais da BCLV Comércio de Veículos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da BCLV Comércio de Veículos S.A. e sua controlada ("Consolidado" ou "Grupo"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BCLV Comércio de Veículos S.A. e da BCLV Comércio de Veículos S.A. e sua controlada em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. <b>Base para opinião:</b> Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. <b>Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:</b> A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. <b>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:</b> Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.					
Ribeirão Preto, 13 de junho de 2023.					
<b>Henry Visconde</b> - CPF 074.003.298-47 - Diretor Presidente		<b>Michelle Ferreira de Menezes</b> - CPF 220.738.838-77 - Contadora CRC 1SP 269.927/0-5			
<b>PricewaterhouseCoopers</b> Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP 000.160/0-5		<b>Marcos Franco Botelho</b> Contador CRC 1SP 249.995/0-8			

## Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/09/2023



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



## Nova Agrimpa Agropecuária S.A.

CNPJ/MF nº 49.233.453/0001-57 – NIRE 35.260.567.239

### Segunda Alteração de Contrato Social

#### Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado

Pelo presente instrumento, Célia Silveira Corrêa, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 4.987.338-6-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.250.358-80, residente e domiciliada na Rua Cesário Mota, nº 508, Apto. 42, Centro, em Itapetinga-SP (CEP. 18200-080); Antonio Marcos Fraga da Silva, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 63.397.448-1-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.360.448-00, e no CRA/SP sob o nº 112961, domiciliado na Rua Cesário Mota, nº 508, Apto. 42, Centro, em Itapetinga-SP (CEP. 18200-080), e Leandro Tomaz Borges, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 26.381.285-6-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 256.882.368-25, e na OAB-SP sob o nº 187.797, domiciliado na Rua Ezequiel Freire, nº 55, Conj. 147, Bairro Santana, em São Paulo-SP (CEP. 02034-000), únicos sócios da sociedade limitada empresária, Nova Agrimpa Agropecuária Ltda., inscrita no CNPJ nº 49.233.453/0001-57, com sede na cidade de São Miguel Arcajo-SP, na Rodovia SP 250, Km 190, Bairro Capão Rico (CEP. 18230-000), Caixa Postal 29, com contrato social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35260567239, em 18/01/2023, e primeira alteração do contrato social registrado na JUCESP sob o nº 198.890/23-0, em 16/05/2023, resolvem de comum acordo alterar o contrato social como segue: I – A presente alteração contratual tem por finalidade aprovar à unanimidade por todos os sócios a transformação desta sociedade limitada empresária em sociedade anônima de capital fechado, observadas as disposições legais em vigor, transformação esta que visa a maior expansão do seu negócio e para cuja consecução deliberam e aprovam que a sociedade passará a operar sob a denominação de Nova Agrimpa Agropecuária S.A., e as atuais 1.921.000 (Um milhão, novecentos e vinte e uma mil) reais, representativas do capital social de R\$ 1.921.000,00 (Um milhão, novecentos e vinte e um mil reais), totalmente integralizadas na constituição e primeira alteração de contrato social, mediante a conferência de bens imóveis e parte em moeda corrente nacional, serão transformadas em 1.921.000 (Um milhão, novecentos e vinte e uma mil) ações de duas espécies, sendo 960.500 (Novecentos e sessenta mil, e quinhentas) ações ordinárias nominativas, de valor de emissão de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e sem valor nominal; e 960.500 (Novecentos e sessenta mil, e quinhentas) ações preferenciais, nominativas, de valor de emissão de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, e sem valor nominal, a serem emitidas e subscritas pelos atuais sócios, na seguinte proporção: a) Célia Silveira Corrêa, devidamente qualificada acima ficará com uma participação de 960.498 (Novecentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e no valor total de R\$ 960.498,00 (Novecentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais); Ela ficará também com uma participação de 960.500 (Novecentos e sessenta mil e quinhentas) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, e no valor total de R\$ 960.500,00 (Novecentos e sessenta mil, e quinhentas reais). b) Antonio Marcos Fraga da Silva, devidamente qualificado acima ficará com uma participação de 1 (Uma) ação ordinária nominativa, sem valor nominal, e no valor total de R\$ 1,00 (Um real); c) Leandro Tomaz Borges, devidamente qualificado acima ficará com uma participação de 1 (Uma) ação ordinária nominativa, sem valor nominal, e no valor total de R\$ 1,00 (Um real); II – Ficam eleitos os membros da Diretoria, que será composta por três Diretores, residentes no país, acionistas ou não, sendo uma presidente e dois sem designação específica, permitida a reeleição. Para exercer os cargos, pelo tempo de três anos, ficam eleitos: para presidente, a Sra. Célia Silveira Corrêa; para diretores, Sr. Antônio Marcos Fraga da Silva e Sr. Leandro Tomaz Borges, todos devidamente qualificados acima, de forma unânime e consensual, ficando considerados empossados a partir da data de assinatura do Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento. A diretoria terá direito a uma remuneração mensal a título de *pro-labore*, que não poderá superar o valor total anual de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). O Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento estão arquivados na Sociedade. III – Os Diretores eleitos declaram sob as penas da lei, que não foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; nem contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. IV – A sociedade não terá Conselho de Administração, e Conselho Fiscal com funcionamento permanente, de modo que não foram eleitos os respectivos membros. V – A sociedade anônima de capital fechado, resultante da transformação da sociedade limitada empresária, continuará responsável por todas as obrigações ativas e passivas, sendo sucessora de todos os negócios jurídicos existentes, inclusive mantidas todas as garantias, direitos e ações dos credores. VI – Os atuais sócios, agora acionistas, subscreveram a totalidade das ações ordinárias e preferenciais, nominativas, sem valor nominal, com valor de emissão de R\$ 1,00 (Um real) cada, conforme Boletim de Subscrição em anexo. VII – Fica expressamente aprovado o Estatuto Social que acompanha a presente alteração contratual como anexo, o qual passará, a partir desta data, a regular todos os negócios jurídicos da sociedade e seus acionistas. E, assim, por estarem justos e contratados, os sócios, agora acionistas, assinam a presente alteração contratual, na presença das testemunhas abaixo identificadas. São Paulo, 26 de junho de 2023. Célia Silveira Corrêa, Antônio M. Fraga da Silva; Leandro Tomaz Borges. Testemunhas: Luiz Fernando Saavedra Veiga, RG16571879, CPF 068371938-64; Daniel Henrique Fernandes, RG 44092613-0, CPF 349580408-27. Visto do Advogado: Leandro Tomaz Borges, OAB-SP nº 187.797. **Estatuto Social da Sociedade Anônima de Capital Fechado denominada Nova Agrimpa Agropecuária S.A. CNPJ nº 49.233.453/0001-57 – NIRE 35.260.567.239. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Duração e Objeto.** Artigo 1º. Sob a denominação de Nova Agrimpa Agropecuária S.A. fica constituída uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá por este Estatuto e, nos casos omissos, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º. A sociedade terá a sua sede, domicílio legal e foro na cidade de São Miguel Arcajo-SP, na Rodovia SP 250, Km 190, Bairro Capão Rico (CEP. 18230-000), Caixa Postal 29, podendo criar e manter sucursais, agências, filiais e escritórios em todo o território nacional a critério da Diretoria, conferindo-lhe ou não parcelas do capital social. Artigo 3º. A sociedade tem por objetivo a exploração da atividade de agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, podendo celebrar quaisquer negócios necessários à consecução de seu objeto social e à administração de seu patrimônio, inclusive participando de outras sociedades como acionista ou quotista, desde que seja do interesse dos acionistas. Artigo 4º. O prazo de duração da sociedade será indeterminado, cabendo à assembleia geral alterar sua constituição, modificar sua finalidade, ou promover sua dissolução legal. Artigo 5º. A sociedade poderá participar de outras sociedades empresárias ou simples. **Capítulo II – Do Capital e das Ações.** Artigo 6º. O capital social é de R\$ 1.921.000,00 (Um milhão, novecentos e vinte e um mil reais), dividido em 1.921.000 (Um milhão, novecentos e vinte e uma mil) ações ordinárias, sem valor nominal, sendo 960.500 (Novecentos e sessenta mil e quinhentas) ações ordinárias, e 960.500 (Novecentos e sessenta mil e quinhentas) ações preferenciais, todas totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas. § 1º. O capital social poderá ser aumentado sempre que a assembleia geral o julgar conveniente, e pela emissão de novas ações, subscritas mediante pagamento em bens imóveis ou móveis e/ou em moeda corrente nacional, mantida a proporção de 50% (Cinquenta por cento) de ações ordinárias e 50% (Cinquenta por cento) de ações

preferenciais. § 2º. Na hipótese de aumento de capital, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para o exercício de seu direito de preferência para subscrição de ações. § 3º. Na hipótese de desistência expressa desse direito, ou após a decorrência do prazo previsto no § 2º, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito. § 4º. As ações serão sempre nominativas, desde que integralizadas, a vontade dos acionistas, e individuais em relação a sociedade, que reconhecerá um proprietário para cada ação. § 5º. As ações não poderão ser gravadas, oneradas, ou dadas em garantia por quaisquer dos acionistas. Artigo 7º. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da assembleia geral. Artigo 8º. As ações preferenciais não terão direito de voto, e gozarão das seguintes vantagens e preferências: a) direito a dividendos de no mínimo 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; b) prioridade na percepção eventual de quaisquer dividendos excedentes do dividendo obrigatório de que trata o art. 9º deste Estatuto; c) prioridade no reembolso do capital, na hipótese de liquidação da Sociedade; d) participação, em igualdade de condições com as Ações Ordinárias, na distribuição de ações bonificadas provenientes da capitalização de reservas ou lucros em suspenso. Artigo 9º. Fica assegurado a todos as ações o pagamento de um dividendo obrigatório, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, respeitadas as vantagens e preferências estabelecidas neste Estatuto. Artigo 10. O não pagamento dos dividendos por três exercícios consecutivos conferirá às ações preferenciais o direito de voto, que persistirá até a assembleia geral que lhes atribuir dividendos. **Capítulo III – Da Administração da Sociedade.** Artigo 11. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo uma designada Diretora Presidente e dois Diretores sem designação específica. § 1º. Os diretores serão eleitos por maioria de votos em assembleia geral, com o exercício de gestão por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 2º. O mandato da diretoria vigorará da data em que eleitos e empossados, até a data da assembleia que eleger seus sucessores, permanecendo em seus cargos até que estes sejam eleitos e empossados. § 3º. Considerar-se-á o cargo de diretor que não tome posse dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da ata da assembleia que o eleger. § 4º. Os diretores serão investidos mediante termo de posse lavrado no livro de atas e reuniões da diretoria. § 5º. Quando se vagar um cargo da diretoria, o diretor remanescente poderá acumular a função do ausente, ou, a critério dos acionistas, ser convocada uma assembleia geral extraordinária, para eleição do novo titular até o término do mandato em curso. § 6º. O quórum mínimo, extraindo mais de um diretor no exercício do cargo, para deliberações é de 2 (dois) diretores. § 7º. Ao diretor que estiver impedido, ocasionalmente, de comparecer às reuniões da diretoria, será dado prévio conhecimento do assunto a ser debatido, sendo facultado o voto por carta ou correio eletrônico, que será transcrito na ata. Artigo 12. Os diretores, individualmente, ou em conjunto, poderão praticar todos e quaisquer atos, por mais importantes que sejam, ainda que envolvam responsabilidade direta ou indireta da sociedade, representando-a sempre, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com a máxima autonomia e independência. § 1º. Para alienar, onerar ou gravar bens imóveis, necessário se torna o consentimento expresso da acionista controladora, outorgado em assembleia especialmente convocada para esse fim. § 2º. Cada Diretor, fica investido dos poderes necessários a prática dos atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dele. § 3º. A Diretoria poderá, a qualquer tempo, nomear um ou mais procuradores para fins específicos. Artigo 13. No caso de vaga ou impedimento definitivo do cargo de qualquer dos Diretores, a sua substituição se fará por nova eleição na assembleia geral que, para isso, será convocada. § único. O diretor substituído que for eleito completará o mandato do Diretor substituído. Artigo 14. Os Diretores terão a sua remuneração fixada pela Assembleia que os eleger, e só perceberão quando no exercício de seus cargos, estendendo-se, também, as gratificações e percentagens que lhes forem atribuídas. Artigo 15. No caso de vaga de todos os cargos da Diretoria, compete ao acionista controlador, nomear os diretores substitutos para funcionarem até que a assembleia geral eleja a nova Diretoria. **Capítulo IV – Da Assembleia Geral.** Artigo 16. As assembleias gerais são ordinárias ou extraordinárias, realizadas em conjunto ou não, presididas por um Diretor e na sua ausência ou impedimento, pelo acionista escolhido entre os presentes, a quem caberá escolher o Secretário. Artigo 17. A assembleia geral ordinária se reunirá anualmente, nos quatro primeiros meses de cada ano, para discutir, examinar e aprovar o relatório, balanço geral e demais contas da Diretoria e deliberar sobre qualquer assunto de interesse social. Artigo 18. A assembleia geral extraordinária se reunirá quando convocada e deliberará sobre a ordem do dia constante no edital de convocação. Artigo 19. Os acionistas serão admitidos a presença nas assembleias, uma vez que sejam exibidas as ações ou certificados de seu depósito em estabelecimentos bancários. Artigo 20. Os acionistas poderão se fazer representar por procuradores com poderes especiais. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal.** Artigo 21. A Sociedade não tem Conselho Fiscal em funcionamento permanente e quando instalado, será composto de 03 (três) membros efetivos, e suplentes em igual número, com as funções e atribuições previstas na lei, eleitos pela assembleia geral que fixará os honorários. § Único. O Conselho Fiscal será instalado pela assembleia geral, a pedido de acionistas, na forma do § 2º, do artigo 161, da Lei nº 6.404/76, vigorando o seu mandato até a data da primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a sua instalação. **Capítulo VI – Do Exercício Social, Lucros, Reservas e Dividendos.** Artigo 22. O ano social ou exercício encerrar-se-á em trinta e um de dezembro de cada ano, quando, então, será procedido o levantamento geral do balanço. § 1º. A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em qualquer outra época do ano, e a Diretoria poderá, em qualquer tempo, sugerir a antecipação, pela forma que julgar conveniente, da distribuição de dividendos intermediários, em função dos Balanços levantados, subordinando-se essa medida a aprovação posterior da assembleia geral. § 2º. Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. § 3º. Os balanços poderão ser certificados por peritos, em sociedade revisora de reconhecida idoneidade, podendo, a revisão, ter caráter permanente e ficando a Diretoria autorizada a instituí-la e mantê-la. Artigo 23. Os lucros líquidos, regularmente apurados nos balanços, serão distribuídos na seguinte conformidade: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, destinado a assegurar a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, quando deixar de ser obrigatório; b) Eventuais reservas de contingências e lucros a realizar; c) O restante será distribuído como dividendos aos acionistas, todavia, a assembleia geral poderá destinar parte desse restante a outras reservas, gratificações, aquisições de móveis, imóveis, ou qualquer outra finalidade julgada de interesse para a sociedade. Também poderá pagar aos acionistas juros sobre capital próprio. Artigo 24. Os dividendos, uma vez aprovados pela assembleia geral ordinária, serão distribuídos aos acionistas em época determinada pela Diretoria, mediante aviso aos interessados, na proporção da participação no capital social. Artigo 25. Os dividendos não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 5 (cinco) anos, prescreverão em favor da sociedade. **Capítulo VII – Das Disposições Gerais e Transitórias.** Artigo 26. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembleia geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período da liquidação e determinar a sua remuneração. Artigo 27. Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/1976, e legislação posterior. São Miguel Arcajo, 26 de junho de 2023. Célia Silveira Corrêa; Leandro Tomaz Borges; Antônio Marcos Fraga da Silva. Visto do Advogado: Leandro Tomaz Borges, OAB-SP 187.797. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 374.529/23-1 e NIRE 35.300.623.410 em 19/09/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## Althia S.A. Indústria Farmacêutica

CNPJ/ME nº 48.344.725/0007-19 – NIRE 35.300.525.892

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de setembro de 2023**  
**Data, Hora e Local:** Em 26 de setembro de 2023, às 09 horas, na sede da Althia S.A. Indústria Farmacêutica ("Companhia"), localizada na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820. **Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas em face do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: Cláudio Roberto Ely; Secretária: Priscila Maiocchi da Cruz. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(a)** a Distribuição Antecipada de Dividendos. **Deliberações:** Instalada a reunião, após a análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(a)** Aprovar a distribuição antecipada de dividendos, referente ao resultado do período de 30 de junho de 2023 e "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, que aprecie o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2023, ficando registrada a conta de adiantamento de dividendos, a ser liquidada na apuração total dos dividendos do exercício de 2023, aos seus acionistas, na forma do art. 38 do Estatuto Social e no valor correspondente a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Os dividendos serão pagos, sem atualização monetária, a partir da data desta deliberação. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Cláudio Roberto Ely; e Secretária: Priscila Maiocchi da Cruz. **Conselheiros Presentes:** Jairo Aparecido Yamamoto, Aline Aparecida Yamamoto Zampieri, Herbert Cesar Gonçalves, Gregor Rodrigues Martins Einsiedler e Cláudio Roberto Ely. **Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Atibaia, 26 de setembro de 2023. **Mesa:** Cláudio Roberto Ely – Presidente da Mesa; Priscila Maiocchi da Cruz – Secretária da Mesa.

## Althia S.A. Indústria Farmacêutica

CNPJ/ME nº 48.344.725/0007-19 – NIRE 35.300.525.892

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de setembro de 2023**  
**1. Data, Hora e Local:** Aos 26 dias do mês de setembro de 2023, às 12h00, na sede social da Althia S.A. Indústria Farmacêutica ("Companhia"), na Avenida Tégula, nº 888, Ponte Alta, cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, CEP 12952-820. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em vista da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jairo Aparecido Yamamoto e secretariados pelo Sr. Priscila Maiocchi da Cruz. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redação do artigo 3º do Estatuto Social, de forma a atualizar o endereço da sua sede e foro, em razão das ampliações ocorridas, com a inclusão dos módulos 01, 16, 17 e 21, localizados no mesmo endereço, ou seja, na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Condomínio Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP: 12952-820. **4.1** Os códigos do IPTU dos módulos incluídos são: **Módulo 01:** 20.001.000.00-0107448; **Módulo 16:** 20.001.000.00-0120735; **Módulo 17:** 20.001.000.00-0120736; **Módulo 21:** 20.001.000.00-0120740. **4.2.** Já o código do IPTU do módulo 15, que se mantém, é: 20.001.000.00-0120734. **5. Deliberações:** Após exame e discussão da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram sobre os itens constantes da Ordem do Dia e decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1.** Observado a atualização do endereço da sede e foro da companhia, passando de Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP: 12952-820, para Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Módulos 01, 15, 16, 17 e 21, Condomínio Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP: 12952-820, os acionistas decidem alterar o Artigo 3º, caput, do Estatuto Social, que, de agora em diante, passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Módulos 01, 15, 16, 17 e 21, Condomínio Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP: 12952-820, podendo criar, manter, extinguir filiais, sucursais, depósitos, escritórios, agências, representações ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer localidade do país ou exterior, por deliberação da Diretoria. 6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa para lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Jairo Aparecido Yamamoto (Presidente); Priscila Maiocchi da Cruz (Secretária); Acionistas: Firsiroti Accessoria e Consultoria em Marketing Ltda., Jairo Aparecido Yamamoto, Márcia Regina Yamamoto, Carolina Sommer Mazon, Maira Vendramini Medeiros, Rachel Giachini Sampaio Ferreira, Ricardo Vinicius Ferrari, Marcos Henrique Chepuck Miazzi, Ana Lais Nascimento Vieira, Carlos Eduardo Rodrigues Silva, Denise Machado de Campos Ruggiero, Fernanda Furtado Gambini, Igor Juares Cabral, Jonathan Pinto Morales, Juliana Pinto Morales, Michele Carusi, Olga Maria Costa Santos, Renata Coli Viotto e Verena Maria Torres. Confere com o original lavrado em livro próprio. Atibaia-SP, 26 de setembro de 2023. **Mesa:** Jairo Aparecido Yamamoto – Presidente; Priscila Maiocchi da Cruz – Secretária.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/09/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



## FCBPC Holding S.A.

CNPJ/MF nº 45.240.072/0001-44 - NIRE 35.300.586.239

### Aviso aos Acionistas - Início do Prazo para Exercício do Direito de Preferência

**FCBPC Holding S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conjunto 91, sala 17, Cidade Jardim, CEP 05676-120, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.586.239, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.240.072/0001-44 ("Companhia"), vem, considerando o aumento de capital de R\$ 1.418.924,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e vinte e quatro reais), mediante emissão de 8.274.664 (oito milhões, duzentas e setenta e quatro mil, seiscentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de aproximadamente R\$ 0,17147813, fixado sem diluição injustificada da participação dos atuais acionistas da Companhia, com base no art. 170, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") ("Aumento de Capital"), a ser realizado conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de setembro de 2023, comunicamos, pelo presente ("Aviso aos Acionistas"), as regras do exercício do direito de preferência e rateio de sobras entre os acionistas, conforme dispõe o Estatuto Social da Companhia: **(i)** Não será admitida a homologação parcial do aumento de capital subscrito, devendo ser subscrita a totalidade, e não menos que a totalidade das 8.274.664 (oito milhões, duzentas e setenta e quatro mil, seiscentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, correspondendo a um aumento de R\$ 1.418.924,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e vinte e quatro reais), para homologação do Aumento de Capital; **(ii)** Uma vez homologado o Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 79.795.143,00 (setenta e nove milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e três reais), dividido em 334.508.934 (trezentas e trinta e quatro milhões, quinhentas e oito mil, novecentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(iii)** Cada acionista terá o direito de subscrever novas ações na mesma proporção de ações detidas por cada acionista nesta data. Cada ação ordinária já existente dará ao seu titular o direito de subscrever até 0,02473675 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com base na participação detida, na presente data, pelos acionistas da Companhia; **(iv)** Aqueles que optarem pelo exercício do direito de preferência terão 30 (trinta) dias corridos, entre o dia 26 de setembro de 2023, inclusive, e o dia 25 de outubro de 2023, inclusive ("Prazo de Exercício do Direito de Preferência"), para subscrever a quantidade de ações correspondentes à proporção de capital social detido, mediante assinatura dos respectivos boletins de subscrição, que se encontram disponíveis na sede da Companhia. A assinatura do boletim de subscrição representará manifestação de vontade irrevogável e irretirável do subscritor de adquirir as ações subscritas, gerando ao subscritor a obrigação irrevogável e irretirável de integralizá-las em até 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Aviso aos Acionistas; **(v)** Se existirem sobras de ações não subscritas depois de encerrado o Prazo de Exercício do Direito de Preferência, será concedido prazo de 1 (um) dia útil para os subscritores que, no ato da subscrição, solicitaram reserva de sobras, subscreverem e integralizarem eventuais ações não subscritas; **(vi)** A quantidade de ações subscritas durante o Prazo de Exercício do Direito de Preferência será comunicada a todos os acionistas, por meio de novo aviso aos acionistas a ser divulgado 1 (um) dia útil após o término do Prazo de Exercício do Direito de Preferência; **(vii)** Nos termos do artigo 171, § 8º da Lei das S.A., o subscritor poderá subscrever sobras na mesma proporção dos direitos de preferência à subscrição de ações que efetiva e tempestivamente houver exercido. A proporção de sobras que cada subscritor interessado poderá subscrever será calculada pela multiplicação (1) do número de ações efetivamente subscritas pelo subscritor em questão durante o Prazo do Exercício do Direito de Preferência, pelo (2) resultado da divisão (a) do número total de sobras de ações disponíveis para serem subscritas pelo (b) número total de ações efetivamente subscritas durante o Prazo do Exercício do Direito de Preferência por todos os subscritores que solicitaram reserva de sobras; **(viii)** Além do número de sobras a que tiver direito, calculado de maneira proporcional aos direitos de preferência efetivamente exercidos, nos termos do art. 171, § 8º da Lei das S.A., o subscritor poderá, no ato da subscrição de sobras, solicitar uma quantidade adicional de sobras, limitada ao número total de ações não subscritas; **(ix)** Aqueles que exercerem o direito de subscrição no Prazo para Exercício do Direito de Preferência, conforme procedimento acima, e quiserem subscrever as sobras de ações deverão manifestar, no mesmo ato de assinatura do boletim de subscrição, o pedido firme de subscrição de eventuais sobras resultantes do Aumento de Capital, indicando a quantidade máxima de ações que pretendem subscrever a título de sobras, limitada ao total de ações emitidas no Aumento de Capital. Ao realizarem essa manifestação, os acionistas obrigam-se, em caráter irrevogável e irretirável, com respeito a seu pedido de sobras de ações constante do boletim de subscrição e se comprometerão a integralizar as sobras de ações não subscritas no prazo de 1 (um) dia útil a contar da data de publicação de novo aviso aos acionistas que estabelecerá as regras para subscrição e rateio das sobras; **(x)** Em razão da possibilidade de pedidos adicionais de sobras, nos termos do item (viii) acima, será realizada apenas uma rodada para subscrição de sobras; **(xi)** As frações de ações decorrentes do exercício do direito de preferência ou do direito de subscrição de sobras serão desconsideradas; e **(xii)** Atendida a subscrição da totalidade das ações emitidas nos termos do item (i) acima, será realizada uma nova Assembleia Geral da Companhia para homologar o Aumento de Capital e alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social. São Paulo, 25 de setembro de 2022. **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz**, Presidente do Conselho de Administração.

## Aeté Participações S.A.

CNPJ/MF nº 06.990.982/0001-92 - NIRE 35.300.316.002  
Ata Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/09/2023.

**Data e hora:** 15/09/2023, às 10h00min; **Local:** Sede social; **Convocação e Presença:** Totalidade dos acionistas; **Composição da Mesa:** Presidente: Levon Kessadjikian, Secretário - Gilberto Fedi; **Publicações:** (1) Os avisos aos acionistas, requeridos pelo artigo 133 da Lei n. 6404/1976, consideram-se satisfeitos tendo por base o dispositivo contido no mesmo diploma legal, parágrafo 4o. do artigo citado. **Ordem Do Dia:** Considerando que a AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A. ainda aguarda a conclusão dos trabalhos da Auditoria, para que determine a publicação do Balanço Contábil do exercício 2023 e 2024 em futuro próximo, por meio de Assembleia Geral Ordinária, resolvem neste ato e de comum acordo, aprovar a reeleição da Diretoria pelo período de um ano, em conformidade ao estatuto social, até a data de 14/09/2024. **Deliberações Tomadas:** 1. Aprovar neste ato de forma extensiva e excepcional, a extensão do mandato dos Diretores entre 30/04/2023 a 14/09/2023; 2. Em seguida, aprovar a ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, ficando eleitos para ocupar os cargos de Diretor, o Sr. **Levon Kessadjikian**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.860.414- SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 538.157.348-00; o Sr. **Roberto Gallo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.945.809-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 029.219.528-15; e o Sr. **Gilberto Fedi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.819.630-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 948.326.848-68; todos com endereço comercial na Av. Dr. Francisco Mesquita, nº 1.575, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Todas as deliberações da companhia serão tomadas conforme previsto no estatuto social da sociedade. Os membros da Diretoria ora eleitos e empossados, exercerão seus cargos pelo prazo de 01 ano fixado no Estatuto Social da companhia até 14/09/2024, e declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Leitura e lavratura da Ata: dada a palavra aos presentes para debates, e, como ninguém quis fazer uso da mesma, foi encerrada a sessão para a lavratura desta ata, que, foi lida e por todos achada conforme, aprovada e assinada. (i) Sr. Levon Kessadjikian, Presidente da mesa; (ii) Sr. Gilberto Fedi, Secretário; Acionistas: (1) Feditalia Participações Ltda., Sr. Gilberto Fedi, (2) Kess Participações Ltda., Sr. Levon Kessadjikian, (3) RDR Participações Ltda., Sr. Roberto Gallo, cujas assinaturas constam da lista de presença em anexo. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio, Jacaré, 15 de setembro de 2023. Presidente: Levon Kessadjikian, Secretário: Gilberto Fedi. **ACIONISTAS:** Kess Participações Ltda. (Levon Kessadjikian - sócio), Feditalia Participações Ltda. (Gilberto Fedi - sócio), RDR Participações Ltda. (Roberto Gallo - sócio), Eduardo Lins - Advogado - OAB/SP n. 122.319 Jucesp - nº 384.128/23-3 em 22/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Associação de Apoio e Estudo da Bilhetagem e Arrecadação nos Serviços Públicos de Transporte Coletivo de Passageiros do Estado de São Paulo - ABASP

CNPJ/MF nº 35.300.908/0001-03

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Prezados Associados, Nos termos do Estatuto da Associação de Apoio e Estudo da Bilhetagem e Arrecadação nos Serviços Públicos de Transporte Coletivo de Passageiros do Estado de São Paulo (CNPJ/MF: 35.300.908/0001-03) ("ABASP" ou "Associação"), venho convocá-los para se reunir em reunião ordinária e extraordinária da Assembleia Geral, a realizar-se presencialmente no dia 04 de outubro de 2023, na Rua Funchal, 551, Mezanino, Condomínio Uffico Olympia, Vila Olimpia, São Paulo/SP, CEP 04551-910, com primeira chamada às 10h00 e, segunda chamada, às 10h30, para deliberar sobre as seguintes pautas: **(a)** Aprovação das contas da Associação, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, conforme parecer da Auditoria Independente e parecer do Conselho Fiscal, previamente aprovados no contexto da Ata de Reunião do Conselho de Administração n. 28/2023, realizada em 20 de setembro de 2023; **(b)** Aprovação para remuneração dos membros do Conselho de Administração e da alteração do valor da remuneração global da administração; **(c)** Eleição dos Conselheiros de Administração indicados pela categoria dos Associados Aderentes; **(d)** Eleição dos novos Conselheiros de Administração, Titular e Suplente, indicados pelo Metrô, em razão dos pedidos de renúncia e substituição; **(e)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal para mandato 2023/2026. Atenciosamente, **Presidente do Conselho de Administração, Fernando Manuel Mendes Nogueira.** (25, 26 e 27/09/23)

# Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/09/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

